

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/09/2016

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos em Geral, para a Farmácia de Atenção Básica do Hospital Municipal de Bebedouro.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR os itens objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 38 e 68; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 03, 05, 07, 18, 21, 27, 31, 33, 35, 40, 47, 52, 64, 65, 76, 85, 94 e 115; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 32; PORTAL LTDA, nos itens: 09, 55 e 100; DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA, nos itens: 23, 25, 30, 49, 54, 74, 84, 86, 105, 114 e 120; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 06, 12, 14, 15, 19, 22, 24, 26, 28, 48, 56, 57, 58, 71 e 102; ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - ME, nos itens: 79 e 80; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens: 10, 13, 16, 51, 62, 63, 69, 70, 72, 75, 77, 81, 82, 87, 89, 103, 110, 118 e 119; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, nos itens: 11, 83, 90 e 101; FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos itens: 04, 42, 43, 46, 53, 78, 98, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113 e **IMPORTADORA ANBIOTON** LTDA, no item **73**; **PROMEFARMA** REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, nos itens: 20, 29, 39, 41, 44, 45, 59, 66, 67, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99 e 117; e INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 17, 34, 36, 60 e 104, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 28 de outubro de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL